



Protocolo: 1732228  
Data: 08/09/2025  
Título: PORTARIA Nº 558/2025/GP/DETRAN/MT  
Página(s): a

PORTARIA Nº 558/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN /MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art.1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria “A” e para a categoria “B”, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa “Ser Família CNH Social” no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

| CONTRATO         | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA                                                              | CNPJ               |
|------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 010/2025/CFC - B | 04/09/2025         | CENTRO DE FORMACAO DE<br>CONDUTORES CIDADE LTDA -<br>AUTO ESCOLA CIDADE | 14.152.997/0001-00 |

**Fiscal Titular:** Monnyk Glascielly Castro França - Matrícula 304xxx  
**Fiscal Substituta:** Ianamar Ponce Fernandes Silva - Matrícula 346xxx  
**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx  
**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

**Art. 3º** Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 05 de setembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)